



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 257/13

REINALDO NUNES (PORTUGUÊS) e JOSÉ LUIS GARCIA- PT

REGISTRA MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO, LUIS HENRIQUE RAFAEL, POR SUA INTERVENÇÃO EM FAVOR DOS TRABALHADORES DO INSTITUTO FREE, QUE ESTAVAM COM SALÁRIOS ATRASADOS DESDE DEZEMBRO DE 2012

Considerando que a Prefeitura Municipal de Assis contratou em maio de 2012, através de processo licitatório, a empresa Instituto Free de Santo André, para prestar serviços de limpeza nas escolas da rede pública municipal;

Considerando que a empresa vencedora do processo licitatório admitiu mais de 90 trabalhadores residentes no município de Assis para executar o serviço de limpeza nas escolas da rede pública;

Considerando que, por razões a serem esclarecidas, a empresa Instituto Free deixou de pagar o décimo terceiro salário a seus funcionários no mês de dezembro de 2012, o que se repetiu nos meses de janeiro e fevereiro de 2013;

Considerando que, na cobrança dos seus direitos trabalhistas, os funcionários procuraram a Câmara Municipal para intermediar uma solução junto à Prefeitura Municipal e à empresa, cuja sede é Santo André;

Considerando que, após restar infrutíferas as tentativas de negociação entre Prefeitura Municipal de Assis e a empresa Instituto Free, a Câmara Municipal de Assis decidiu denunciar o atraso no pagamento dos salários à Procuradoria Regional do Trabalho de Bauru;

Considerando que ao tomar conhecimento da denúncia, o Procurador Regional do Trabalho, Luis Henrique Rafael, se deslocou pessoalmente até Assis, onde confirmou a veracidade dos fatos em depoimento de funcionárias da empresa e reunião com o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Fernando Mossini, e a Vice-prefeita, Lenilda Ramos;

Considerando que o referido Procurador Regional do Trabalho, após confirmar a denúncia *in loco*, decidiu impetrar Ação Civil Pública requerendo o bloqueio do repasse que deveria ser efetuado pela Prefeitura Municipal de Assis ao Instituto Free pelos serviços prestados nos meses de janeiro e fevereiro de 2013 por falta de recolhimento previdenciário e pagamento de direitos trabalhistas aos funcionários;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 257/13

REINALDO NUNES (PORTUGUÊS) e JOSÉ LUIS GARCIA- PT

Considerando que a Justiça do Trabalho em Assis, através de decisão da 1ª Vara, acatou o pedido e concedeu liminar determinando o bloqueio do repasse da Prefeitura Municipal e a elaboração de cálculos para que esse recurso fosse utilizado para o pagamento dos salários atrasados dos trabalhadores;

Considerando ainda, que numa “força tarefa”, funcionários da 1ª Vara da Justiça do Trabalho em Assis conseguiram, em tempo recorde, checar todas as informações e dados, além dos cálculos, de cada trabalhador;

Considerando ainda que, assim que a Justiça autorizou o depósito em conta corrente e o imediato pagamento a cada um dos trabalhadores, a equipe de funcionários da Caixa Econômica Federal, através do posto de serviço instalado no prédio da Justiça do Trabalho, elaborou um eficiente esquema para atendimento diferenciado a cada um desses trabalhadores que estavam sem receber salários desde dezembro de 2.012;

Considerando, por fim que, atendendo uma solicitação feita pela Câmara Municipal, os comandos do 32º Batalhão da Polícia Militar e 1ª Companhia da Polícia Militar em Assis, montaram uma eficaz estratégia de policiamento preventivo, com equipes da Rocam e viaturas patrulhando as imediações do local onde o pagamento foi efetuado

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja registrado nos anais dessa Casa de Leis votos de **Aplausos e Congratulações** ao Procurador Regional do Trabalho, Luis Henrique Rafael, em nome de todos os funcionários do referido órgão que tiveram contribuição decisiva para solução desse problema que provocou muita angústia aos trabalhadores que estavam sem receber salários.

Que seja dado ciência a toda equipe da Procuradoria Regional do Trabalho de Bauru pela participação no episódio.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2013.

REINALDO NUNES – PORTUGUÊS – e JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereadores do Partido dos Trabalhadores